

Contadora CRC/MT 020805/O-0

Nota: Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados em notas explicativas, foram apurados através de referências cruzadas com registros e relatórios contábeis auxiliares, emitidos pelo Sistema Contábil utilizados pelas Unidades Gestoras, tais como: Balancete de Verificação Contábil emitido no período de Janeiro a Dezembro; Balancete de Verificação Contábil de Encerramento; Anexos 10 – Comparativo da Receita Arrecadada; Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa, etc...

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N. 244/2025

SÚMULA: ALTERAM AS LEIS COMPLEMENTARES 033/2012 E 193/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a necessidade de correção do texto da Lei Complementar 242/2025 que já está em vigor, sanciona a presente lei, nos termos do art. 1º, §§ 3º e 4º do Decreto Lei 4.657/1942(LINDB), ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 033/2012:

§1º. Altera a quantidade de vagas dos cargos de Auxiliar de saúde bucal, Fisioterapeuta, Nutricionista 40h, Psicólogo 40h, Enfermeiro, Motorista de veículos pesados, Educador Físico, acrescentando a redação do Anexo I desta lei.

§2º. Cria o cargo de Técnico Esportivo 20 horas conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo II – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 033/2012:

§ 1º. Cria o cargo em comissão de Chefe de Serviços Públicos Distrital, com suas vagas, atribuições, vencimentos e requisitos para investidura, conforme descrito no Anexo II da presente lei complementar.

§ 2º. Fica alterado os requisitos de escolaridade do cargo comissionado de Diretor de Serviços Públicos, acrescentando a redação do Anexo II desta presente lei complementar.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo III – Quadro de Funções Gratificadas da Lei Complementar nº 033/2012, criando nova função gratificada com sua respectiva quantidade, atividades, requisitos para o exercício da função, acrescentando a redação prevista no Anexo III da presente lei complementar.

Art. 4º. Fica alterado o Anexo IX – Planilha de variação de vencimentos para progressão vertical e horizontal quadro XXIII, XXVII e XXVIII, acrescentando a redação prevista no Anexo IV da presente lei complementar.

§1º. Retira o Cargo de Técnico esportivo do quadro XXIII do anexo IX da Lei Complementar 33/2012.

§2º. Atualiza o quadro XXVII do anexo IX quanto ao cargo de Técnico Esportivo 40 horas da Lei Complementar 33/2012

§3º. Altera o quadro XXVIII para incluir o Cargo de Técnico Esportivo 20 horas e Educador Físico da Lei Complementar 33/2012.

Art. 5º Fica alterado o quantitativo de vagas nos cargos efetivos de Técnico de Desenvolvimento Infantil – Nível Médio e de Monitor de Transporte Escolar, passando a ser a constante no "ANEXO I - TABELA DE CARGOS EFETIVOS" da Lei Complementar nº 193/2022 presente nesta lei no Anexo V.

Art. 6º Fica alterado o quantitativo de vagas para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico Escolar III - Acima de 600 alunos (CC-07), passando a ser a constante no "ANEXO III – TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS" presente nesta lei no Anexo VI.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargo	Quantidade	Atribuições	Padrão de vencimento	Carga horária	Requisitos para a investidura
667	Auxiliar de saúde bucal	06	Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificá-las e averiguar suas necessidades. Registrar em fichas os atendimentos realizados. Atender as ligações telefônicas, marcar consultas, prestar informações. Auxiliar o dentista no preparo do material odontológico, do instrumental e do paciente para o atendimento.	R\$ 1.789,67	40	Ensino médio completo e comprovar o registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO.

			Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.			
787	Fisioterapeuta	03	Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados. Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros. Atender a amputados preparando o coto, e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos. Ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea. Efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom, infravermelho, laser, micro-ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, frio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor. Aplicar massagem terapêutica. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	R\$ 5.717,29	30	Ensino superior completo em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho Profissional
798	Nutricionista	03	Planejar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à nutrição no Município, em especial	R\$ 5.717,29	40	Ensino superior

			àquelas ligadas à nutrição dos pacientes da rede pública de saúde e dos alunos da rede pública de ensino. Elaborar e implantar programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar. Auxiliar na especificação técnica dos gêneros alimentícios, de forma a assegurar uma alimentação balanceada. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.			completo em Nutrição e registro no respectivo Conselho Profissional
806	Psicólogo	06	Desempenhar atividades relacionadas ao acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho. Atender os munícipes quando houver expressa indicação de profissionais habilitados, tais como médicos e professores, promovendo a devida terapia com o objetivo de amenizar ou solucionar os problemas vivenciados. Promover atividades de orientação à população necessitada quanto a aspectos psicossociais. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	R\$ 5.717,29	40	Ensino superior completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho Profissional
778	Enfermeiro	19	Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem. Zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao paciente. Programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do paciente. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados à saúde pública. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	R\$ 5.717,29	40	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho Profissional
796	Motorista de Veículos Pesados	17	Dirigir veículos motorizados utilizados para transporte de passageiros e de carga. Operar caminhões com equipamentos acoplados ou não, reboque ou semirreboque.	R\$ 2.853,14	40	Ensino fundamental completo e carteira nacional de

			Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Informar-se sobre o itinerário. Abastecer os veículos, controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter sua habilitação sempre em ordem. Restituir à Prefeitura os valores referentes à multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.			habilitação nas categorias D ou E.
977	Técnico Esportivo	06	Exercer sistematicamente atividades de treinamentos, jogos coletivos, atletismo e outras modalidades de esportes planejadas pelo Departamento de Esporte e Lazer com estudantes do município no retorno de aula ou nos finais de semana. Auxiliar na organização de ações recreativas e eventos de esportes e lazer no município. Assessorar o coordenador de esporte e lazer nas demais atividades do Departamento, conforme cronograma de ações atendendo aos interesses dos desportistas do Município. Atuar na gestão, planejamento, desenvolvimento, operacionalização e avaliação de ações educativas em programas esportivos.	R\$ 2.566,03	20	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado) e registro no respectivo Conselho Profissional.
879	Educador Físico	04	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade. Desenvolver atividades práticas corporais que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde dos munícipes Auxiliar na organização de ações recreativas no	R\$ 2.566,03	20	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado) e registro no respectivo Conselho

Ano 14 Nº 3585

Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025

Página 1121

Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

			município. Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população. Atuar na gestão, planejamento, desenvolvimento, operacionalização e avaliação de ações educativas em programas esportivos. Realizar ginástica laboral nos diversos setores da prefeitura municipal com o intuito de proporcionar melhor qualidade de vida aos servidores municipais. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.			Profissional.
--	--	--	--	--	--	---------------

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Referência	Cargo	Carga Horária	Vagas	Descrição das Atividades	Requisitos para Investidura ^a	Padrão de Vencimento
	Chefe de Serviços Públicos Distrital	40 horas semanais	02	Coordenar/Chefiar os serviços de limpeza pública em Distritos e Núcleos Urbanos, compreendendo a capina, roçada, poda, varredura, coleta de materiais das vias, logradouros públicos dos distritos, executado diretamente ou com ajuda de subordinados; Podendo, se habilitado, conduzir e utilizar os veículos, máquinas, equipamentos e materiais utilizados nos serviços de limpeza urbana; Manter controle de utilização de material nos serviços de limpeza urbana, objetivando a racionalização do consumo; Acatar as orientações e deliberações do Prefeito Municipal; Podendo, se habilitado, operar veículos motorizados especiais de pequeno, médio e grande porte, tais como os providos de caçamba móvel, pá de comando hidráulico, dispositivo escavador, lâmina frontal, rolo compressor, guindaste, pá carregadeira, retroescavadeira, trator de esteira, motoniveladora e escavadeira; Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.	Ensino Médio Completo (texto corrigido)	R\$ 6.000,00
916	Diretor de Serviços Públicos	40 horas semanais	01	Participar da formulação de diretrizes em assuntos relativos ao órgão com nível das atribuições exige conhecimento na técnica e estratégia urbana. Grande iniciativa e capacidade para identificar situações que envolvam a definição de políticas e diretrizes urbanas; Desenvoltura e conhecimento da legislação, normas e procedimentos, referentes à elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, a nível municipal, estadual e federal; Informar sobre legislação, normas e procedimentos, sempre que necessário, ao público em geral, aos técnicos e às demais Secretarias do Município, daí a necessidade e	Ensino médio completo	R\$ 7.340,90

			capacidade de síntese, comunicação e expressão; Capacidade de identificar os aspectos pertinentes, na informação dos processos, relativos às edificações e parcelamentos de solo, em projetos novos ou de regularizações; Capacidade de identificação dos aspectos pertinentes, na informação dos processos, relativos ao licenciamento de empresas, no que diz respeito às instalações físicas; Capacidade de observar, informar e fiscalizar aspectos relevantes nas vias e zona urbana.		
--	--	--	---	--	--

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para a o exercício da função	Valor da Gratificação (% sobre o vencimento base efetivo)
Gestor de cadastro de imóvel rural e atendimento INCRA	01	Realizar as atividades relacionadas ao Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR); Prestar atendimento em cooperação com o INCRA no município de Tapurah.	Nível completo médio	R\$ 1.200,00

ANEXO IX

PLANILHA DE VARIAÇÃO DE VENCIMENTO PARA PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

O Quadro XXIII aplica-se aos seguintes cargos: Assistente Social, Auditor de Controle Interno – ACI, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico/Bioquímico, Fiscal de Tributos, Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Psicólogo, Psicopedagogo Clínico e Institucional (40hs), Odontólogo, Químico e Técnico em Vigilância Sanitária e Ambiental.

Salário Base: R\$ 5.717,25

Quadro XXIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 5.717,25	R\$ 6.231,82	R\$ 6.746,38	R\$ 7.260,93	R\$ 7.775,51
	B	R\$ 5.803,01	R\$ 6.317,57	R\$ 6.832,14	R\$ 7.346,69	R\$ 7.861,25
	C	R\$ 5.888,78	R\$ 6.403,34	R\$ 6.917,89	R\$ 7.432,45	R\$ 7.947,02
	D	R\$ 5.974,52	R\$ 6.489,09	R\$ 7.003,64	R\$ 7.518,21	R\$ 8.032,75
	E	R\$ 6.060,31	R\$ 6.574,86	R\$ 7.089,40	R\$ 7.603,95	R\$ 8.118,53
	F	R\$ 6.146,06	R\$ 6.660,63	R\$ 7.175,19	R\$ 7.688,33	R\$ 8.204,30

O Quadro XXVII aplica-se aos seguintes cargos: Técnico Esportivo 40h.

Salário Base: R\$ 5.132,10

Quadro XXVII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 5.132,10	R\$ 5.594,01	R\$ 6.055,88	R\$ 6.517,77	R\$ 6.979,66
	B	R\$ 5.209,08	R\$ 5.670,99	R\$ 6.132,87	R\$ 6.594,77	R\$ 7.056,66
	C	R\$ 5.286,06	R\$ 5.747,95	R\$ 6.209,84	R\$ 6.671,73	R\$ 7.133,63
	D	R\$ 5.363,06	R\$ 5.824,92	R\$ 6.286,83	R\$ 6.748,72	R\$ 7.210,61
	E	R\$ 5.440,04	R\$ 5.901,90	R\$ 6.363,81	R\$ 6.825,70	R\$ 7.287,60
	F	R\$ 5.517,02	R\$ 5.987,90	R\$ 6.440,79	R\$ 6.902,69	R\$ 7.364,59

O Quadro XXVIII aplica-se aos seguintes cargos: Educador Físico 20h e Técnico Esportivo 20h.

Salário Base: R\$ 2.566,03

Quadro XXVIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 2.566,03	R\$ 2.796,96	R\$ 3.027,93	R\$ 3.258,86	R\$ 3.489,81
	B	R\$ 2.604,51	R\$ 2.835,46	R\$ 3.066,43	R\$ 3.297,34	R\$ 3.528,28
	C	R\$ 2.643,00	R\$ 2.873,94	R\$ 3.104,90	R\$ 3.335,85	R\$ 3.566,79

Ano 14 Nº 3585

Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025

Página 1123

Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

	D	R\$ 2.681,50	R\$ 2.912,43	R\$ 3.143,40	R\$ 3.374,33	R\$ 3.605,28
	E	R\$ 2.720,00	R\$ 2.950,93	R\$ 3.181,89	R\$ 3.412,83	R\$ 3.643,80
	F	R\$ 2.758,47	R\$ 2.989,44	R\$ 3.220,37	R\$ 3.451,31	R\$ 3.682,27

ANEXO V

ANEXO I

TABELA DE CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL:

PROFESSORES (PR)

Sigla	Vencimento Inicial em Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas – Ciências	30 horas	03
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas – Educação Física	30 horas	03
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas – Letras/Língua Inglesa	30 horas	02
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas – Letras/Língua Portuguesa	30 horas	02
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas – Matemática	30 horas	01
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas - Pedagogia	30 horas	108
PR	R\$ 6.116,57	Professor 40 horas – Educação Física	40 horas	01
TOTAL DE VAGAS				120

GRUPO OCUPACIONAL:

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (PNS)

Sigla	Vencimento Inicial em Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
PNS	R\$ 5.717,29	Psicólogo	40 horas	02
PNS	R\$ 5.717,29	Assistente Social	30 horas	02
TOTAL DE VAGAS				04

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO (PNM)

Sigla	Vencimento Inicial em Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
PNM	R\$ 2.853,15	Técnico em Multimeios Didáticos	40 horas	03
PNM	R\$ 2.853,15	Técnico Escolar	40 horas	04
PNM	R\$ 2.852,68	Assistente de Biblioteca	40 horas	01
PNM	R\$ 2.630,26	Técnico de Desenvolvimento Infantil – Magistério Pró-infantil	30 horas	03
PNM	R\$ 2.157,94	Técnico de Desenvolvimento Infantil – Nível Médio	30 horas	77
PNM	R\$ 2.630,26	Monitor de Transporte Escolar	40 horas	10
TOTAL DE VAGAS				98

GRUPO OCUPACIONAL:

PROFISSIONAIS DE APOIO EDUCACIONAL (PAE):

Sigla	Vencimento Inicial em Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
PAE	R\$ 2.853,14	Motorista de transporte escolar	40 horas	25
PAE	R\$ 2.853,14	Motorista de Veículos Leves	40 horas	02
PAE	R\$ 1.759,88	Vigia	40 horas	15
PAE	R\$ 1.627,62	Nutrição Escolar	30 horas	30
PAE	R\$ 1.627,62	Auxiliar de limpeza	30 horas	40
TOTAL DE VAGAS				112

ANEXO VI

Ano 14 Nº 3585

Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025

Página 1124

Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

ANEXO III

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

Sigla	Vencimento Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
CC-01	R\$ 8.038,99	Diretor Escolar I - Até 300 alunos	40 horas	02
CC-02	R\$ 9.187,42	Diretor Escolar II - de 301 a 600 alunos	40 horas	02
CC-03	R\$ 9.761,64	Diretor Escolar III - Acima de 600 alunos	40 horas	02
CC-04	R\$ 7.464,78	Diretor Escolar IV - Unidade de Campo/Interior	40 horas	02
CC-05	R\$ 6.890,56	Coordenador Pedagógico Escolar I - Até 300 alunos	40 horas	02
CC-06	R\$ 7.464,78	Coordenador Pedagógico Escolar II - de 300 a 600 alunos	40 horas	02
CC-07	R\$ 8.038,99	Coordenador Pedagógico Escolar III - Acima de 600 alunos	40 horas	03
CC-08	R\$ 6.316,36	Coordenador Pedagógico Escolar IV - Unidade de Campo/Interior	40 horas	02
CC-09	R\$ 9.187,42	Coordenador Pedagógico	40 horas	02
CC-10	R\$ 6.890,56	Assessor Pedagógico	40 horas	01
CC-11	R\$ 6.316,36	Assistente Pedagógico	40 horas	01
CC-12	R\$ 10.000,00	Diretor de Frota e Transporte Escolar	40 horas	01
CC-13	R\$ 6.792,87	Chefe de Transporte Escolar	40 horas	01
CC-14	R\$ 2.420,88	Agente de Organização Escolar	40 horas	6
TOTAL DE VAGAS				29

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023.2025

ADESÃO 009/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT.

O Município de Tapurah torna público a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 031/2025 oriunda do Pregão eletrônico nº 113/2024 realizada pelo Município de CAMPO VERDE-MT, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE DIVERSOS PROFISSIONAIS (RECEPCIONISTA, ZELADOR PATRIMONIAL, JARDINEIRO) PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

A Municipalidade irá adquirir da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERVS detentora Ata de Registro de Preços Nº 031/2025 oriunda do Pregão eletrônico nº 113/2024 realizada pelo Município de CAMPO VERDE - MT, aderida através do procedimento acima mencionado, no Valor Total de R\$946.163,52 (novecentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Tapurah-MT.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021 e subsidiariamente pela Lei 11.462 de 31 de março de 2023.

Tapurah-MT, 04 de abril de 2025.

Álvaro Galvan
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 024.2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapurah, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de suprimentos de informática, visando atender